



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Praça Sebastião Leme do Prado, 15 – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

À
PUBLICAÇÃO
n.º. 11/10/05

PORTARIA Nº 128/2005

Alcides Guedes Filho
PRESIDENTE

CONCEDE A SERVIDORA O DIREITO DE FAZER TRANSFERÊNCIAS.

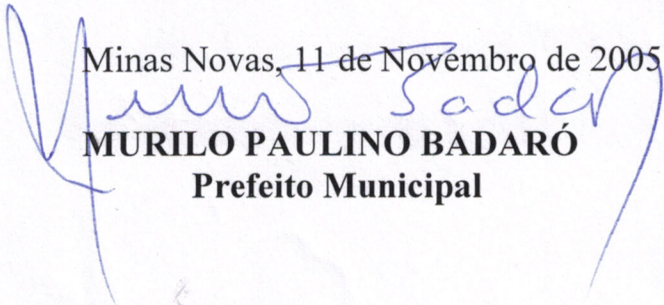
O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso das atribuições lhe concedidas pelo art. 70 da LOM – Lei Orgânica do Município de Minas Novas,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a senhora **LUCÉLIA ALVES RAMALHO**, Secretária Municipal de Finanças interina, portadora da C.I. MG 11.159.114 e CPF 040 225 946 75, o direito de fazer transferência de valores entre as contas da Prefeitura Municipal de Minas Novas, na agência do **Banco do Brasil S.A. – Agência de Minas Novas – MG.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 11 de Novembro de 2005.


MURILO PAULINO BADARÓ
Prefeito Municipal

CÂMERA MUN. DE MINAS NOVAS 11/NOV/2005 10:31 000340